



DECRETO Nº 03812/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 6.898,36 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.07.02.08.243.0009.2.040 - MANUT. DE PROG. ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	309	FMCA	100	5.973,05
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	311	FMCA	100	925,31
TOTAL DE CRÉDITOS				6.898,36

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.898,36
TOTAL DE RECURSOS	6.898,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de novembro de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 11 / 2017

Nome: Carolina m. Dutra
RG: Carolina Mendes Tróia
MASP-2489- Aux Adm